



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 291/2026 - GP

**CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

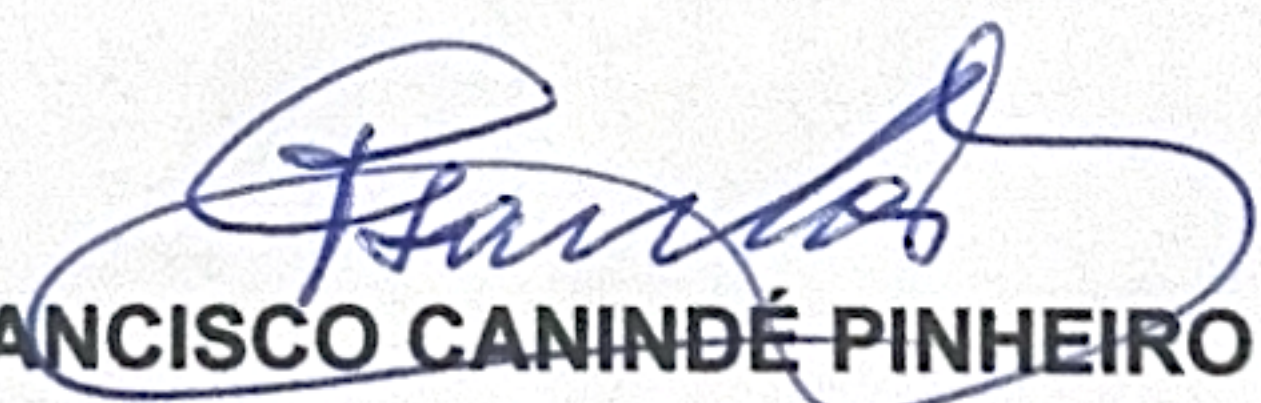
Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para a **Sr. JALISON BARBOSA DE ARAÚJO**, Diretor de Educação da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, matrícula nº 1714, para deslocamento a Natal/RN no dia 30 de setembro de 2026 para Participar do **Workshop Construindo a Educação do Futuro juntos**, organizado pela **ESIG SOFTWARE/PORTAL SIDEDUC**. O citado evento ocorrerá a partir das 8h na sede da ESIG Group – localizada na rua: Bronzita, 2002, Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 28 de setembro de 2026.


FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal